



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1697/2017, de 27.12.2017, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE URNAS FUNERÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3848/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 5897/2018.**

Estão participando os seguintes interessados:

- 1) ANITA TONON, RG 5073650367;
- 2) CLÁUDIO ROBERTO NERVIS, RG 4005041142;
- 3) ELVIRA BARATO, RG 1072524083;
- 4) IVONE PASCOA FIM CAPITANIO, RG 8074482517;
- 5) LEODI LUIS DIONÍSIO, RG 7026082938;
- 6) OLEDES MARIA SGARBOZZA STRAPAZZON, RG 1060542105;
- 7) TEREZINHA ZARBIERI DELABONA, RG 1110927991.

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01), constatando-se o que segue:

- 1) Pessoa Física: **ANITA TONON** foi declarada habilitada para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.
- 2) Pessoa Física: **CLÁUDIO ROBERTO NERVIS** foi declarado habilitado para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.
- 3) Pessoa Física: **ELVIRA BARATO** foi declarada habilitada para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.
- 4) Pessoa Física: **IVONE PASCOA FIM CAPITANIO** foi declarada habilitada para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.
- 5) Pessoa Física: **LEODI LUIS DIONÍSIO** foi declarado habilitado para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- 6) Pessoa Física: **OLEDES MARIA SGARBOZZA STRAPAZZON** foi declarada habilitada para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.
- 7) Pessoa Física: **TEREZINHA ZARBIERI DELABONA** foi declarada habilitada para o certame, tendo em vista que atendeu a todas as exigências habilitatórias, especialmente o item 4.2.

Diante do acima exposto, considerando que os participantes foram declarados habilitados para o certame, tendo em vista o atendimento a todas as exigências editalícias, a Comissão de Licitações abre prazo recursal de cinco dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo sem apresentação de recurso, marca-se a data de **14.09.2018, às 14 horas** para a abertura dos envelopes referentes às propostas financeiras. Sendo apresentado algum recurso serão garantidos os prazos legais e a data para abertura será remarcada posteriormente.

Nada mais, encerra-se a presente ata.

Intimem-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAYANE VICARI

TAJANA ALESSIO

VERÔNICA DE CAMPOS VELHO